

# AVISO

A Prefeitura Municipal de Catalão - GO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 416/2017, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, primando sempre pela legalidade, transparência de seus atos e ampliação da disputa, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude das prorrogações ocorridas e por se tratar de Republicação de Edital, não tendo havido alteração dos locais de intervenção e execução dos serviços, os interessados em participar do certame que já realizaram VISITA TÉCNICA e que possuem o Atestado de Visita Técnica, nos termos do Edital supra, **NÃO NECESSITAM REALIZAR NOVA VISITA** como condição de participação no certame.

Catalão - GO, 07 de agosto de 2017.

**Kedna Alves Silvéria**  
**Pregoeira**